

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5884, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

EMENTA: Ponto Facultativo no dia que menciona, e outras providên – cias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nos diversos órgãos municipais no dia 06 de setembro do corrente, segunda-feira, anterior à data consagrada à Independência do Brasil.

Art. 2.º – Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelos termos do artigo anterior, uma vez que terão o horário a que se refere aquela data, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias em 19 de agosto

de 2010.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO Prefeito Municipal

5669 20 108)0